



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais se reuniu no dia 16 de outubro de 2023, às 14 horas, através da sala virtual do Google Meet ([Meet: odw-svrd-shx](#)). Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Departamental: Adilson Siqueira de Andrade; Arneide Bandeira Cemin; Antônio Carlos Maciel; Barby de Bittencourt Martins; Estevão Rafael Fernandes; Humberto Alves Silva Junior; Jorge Luiz Coimbra de Oliveira; Patrícia Vasconcellos; Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Sérgio Luiz de Souza, Técnico em Assuntos Educacionais - Elias Meireles de Oliveira; Representantes discentes João Cordeiro, e Jéssica Maria Frocel. Ausência justificada: Luis Fernando Novoa Garzon (PORTARIA Nº 441/2023/GR/UNIR, de 23 de junho de 2023 no DOU nº 121, de 28 de junho de 2023), Ari Miguel Teixeira Ott (férias), Afonso Maria das Chagas (férias), João Paulo Saraiva Leão Viana (férias). Faltas não justificadas: Vinicius Valentin Raduan Miguel. A professora Patrícia Vasconcellos presidiu a sessão. **Informes:** **1** - Edital para professor substituto. Publicado em 09/10/2023. <https://nch.unir.br/noticia/exibir/28805>. **2** - Prof. Jorge Coimbra: Participação como avaliador INEP. Datas: 06/11/2023 a 08/11/2023; 18/10/2023 a 20/10/2023; 25/10/2023 a 27/10/2023. **3** - Férias dos professores: Prof. Afonso Maria das Chagas de 16 a 30/10/2023; Ari Miguel de 15 a 24/10/2023; João Paulo de 15 a 29/10/2023; Maria Berenice de 16 a 30/10/2023; Sérgio Luiz de 17 a 26/10/2023. **4** - Profa Berenice informa que a partir de hoje, dia 16/10 inicia seu período de férias e solicita a presidência do CONDEP assento no Conselho com direito a voz, para apresentar os pareceres nos processos sob sua responsabilidade e o respectivo registro desta solicitação em ata. Solicitação atendida. **5** - Prof. Adilson Siqueira informa que a UNIR participa da campanha para doação de água potável para comunidades do Baixo Madeira. A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) mobilizou principalmente as instituições educacionais em Porto Velho, incluindo a Universidade Federal de Rondônia, para a campanha de 16 a 18 de novembro de 2023. **6** - A professora Arneide Bandeira Cemin informa que desde o dia 10 de outubro encontra-se doente, e que no dia 15 do mesmo mês fez testes de covid com resultado positivo. **Pontos de Pauta:** **1** - Processo: **Assunto:** exclusão da indicação do Prof. Antônio Carlos Maciel para a Turma de Estágio Supervisionado III, correspondente ao semestre 2023-2. **Interessado:** Prof. Antônio Carlos Maciel. O Prof. Maciel reitera que não atuará no próximo semestre como professor colaborador do DACS. A professora Barby se disponibilizou a assumir a disciplina. Não houve objeção. **Aprovado.** **2** - Processo: 23118.014589/2023-14. **Assunto:** Redistribuição de docente - área antropologia. **3** - **Discussão.** Professora Patrícia diz que recebeu e-mail de dois interessados na redistribuição, a saber: Graciela Froelich e Fernando Cielo; consultada a PROGRAD sobre os trâmites necessários, foi informada que não há necessidade de edital para tal procedimento e consulta o Conselho do DACS sobre o melhor procedimento a ser adotado. Professor Jorge indica a necessidade de processos transparentes, claros e objetivos, e questiona a orientação da PROGRAD para a não realização de edital. A Professora Barby também questiona o posicionamento da PROGRAD em se isentar nessas questões, simplificando os procedimentos administrativos legais, e diante de tal posicionamento, sugere que o próprio DACS publique o edital, o que já vem sendo feito por outras universidades pelo país. Professor Adilson concorda com a opinião dos professores Jorge e Barby, e cita processos semelhantes feitos na UNIR para os técnicos administrativos. A Professora Patrícia concorda com as sugestões para formação de uma comissão para gerir o processo. Professor Jorge sugere utilizar o edital de remoção com os devidos ajustes solicitando, por exemplo, a ficha funcional do interessado. **Encaminhamento:** Fazer uma chamada pública para a redistribuição semelhante aos moldes da chamada pública para remoção. Em sequência, o Prof. Adilson será o parecerista do processo. **Em Votação:** Aprovado por unanimidade. **3** - Processo: 23118.014741/2023-51. **Interessado:** João Paulo Viana. Relator: Vinicius Miguel. **Discussão:** A Professora Patrícia expõe a solicitação feita pelo docente João Paulo Viana, e lê o parecer do relator. O Professor

Jorge diz não ter entendido a solicitação considerando o pedido de afastamento durante as férias. Destaca ainda que o parecer não está adequadamente fundamentado. Professor Adilson relata uma preocupação com possíveis denúncias junto ao TCU sobre as atividades do requerente e que não há clareza sobre o tema, inclusive sobre a nomenclatura de pesquisador associado. Professora Arneide aproveita o momento para citar sua experiência quando da realização de seu pós-doc na UNB como pesquisadora visitante, sendo a primeira docente a realizar esse tipo de atividade no Programa de Pós-Graduação em Bioética, na UNB, não havia uma previsão nos procedimentos da referida Universidade, sua ida desencadeou uma novidade administrativa que logo foi sanada, o que pode ser o caso em questão. A Professora Berenice sugere retirada do ponto de pauta para se fazer um estudo mais detalhado de como proceder neste caso. Professora Berenice diz haver uma resolução que trata sobre o tema, essa resolução deve ser utilizada para o referido caso. Professora Barby pontua que se deve proceder de maneira igual ao caso da solicitação do professor Estevão, ou seja, enviar um documento à PROPEQ solicitando parecer. Professor Estevão fala da questão da nomenclatura, chama-se coisas distintas por nomes iguais. Professor Adilson fala de sua preocupação com a segurança jurídica do pedido feito pelo solicitante, mas destaca a importância da rede de pesquisa e de sermos incorporados como pesquisadores em outras universidades. Professora Berenice fala que o momento pede atenção às questões jurídicas que devem nortear as decisões do CONDEP-DACS, e conclui dizendo que não deve-se olhar apenas para a questão do mérito, mas deve haver uma participação mais ativa do solicitante na instrução do processo. Professor Adilson sugere que a Presidência retire de pauta o tema. O representante discente - João Cordeiro - sugere a inclusão de duas condições no processo para evitar problemas junto ao TCU, primeira: indicar que não haverá incompatibilidade de horários, e a segunda: que não há acúmulo de remuneração. **Encaminhamento:** retirar de pauta e encaminhar ao solicitante para melhor instrução do processo para um parecer adequadamente fundamentado na legislação. **Votação:** aprovado o encaminhamento. **4 - Processo:** 23118.014592/2023-20. **Assunto:** Reintegração de Curso. **Interessado:** Enzo Idalgo. **Discussão:** Professora Barby lê o seu parecer indicando deferimento nas seguintes condições: “desde que seja anexado aos autos antes de ser encaminhado à DIRCA, o Plano de Estudo/Cronograma para a conclusão do curso em 9 (nove) semestres letivos, assim como o Termo de Compromisso diante do planejamento apresentado. Destaca-se que o planejamento servirá de base para a indicação das disciplinas às quais o interessado deverá matricular-se no semestre letivo de 2023.2”, e aproveita para sugerir a inserção das legislações pertinentes ao instituto da reintegração toda vez que for feita a instrução de tais processos. Professora Patrícia informou sobre os trâmites seguidos e seus encaminhamentos dentro dos prazos estabelecidos. **Encaminhamento:** aprovar o parecer da relatora. **Votação:** aprovado por unanimidade. **5 - Processo:** 23118.014599/2023-41. **Assunto:** Reintegração de Curso - Interessado: Geraldo Daniel de Souza. Relatora: Profa. Berenice Tourinho. Professora Arneide pergunta sobre o andamento do processo de Atividades Complementares do referido discente. Professora Patrícia indica que é um dos próximos pontos de pauta. Professor Adilson diz que o TCC do discente já está pronto. **Encaminhamento:** aprovar o parecer da relatora. **Votação:** aprovado por unanimidade. **6 - Processo:** 23118.014600/2023-38. Interessado: Silvano Brito. Relatora: Profa. Berenice Tourinho. **Discussão:** Professora Berenice lê seu parecer e indica as peculiaridades encontradas no caso. Professora Barby fala das orientações dadas ao discente em questão, o que culminou com sua matrícula no semestre 2023.1 na matriz 2019.1. **Votação:** aprovado por unanimidade. **7 - Processo:** 23118.012257/2023-97. **Assunto:** Atividades complementares. Interessado: Geraldo Daniel de Souza. Relator: Profa. Arneide Cemin. **Discussão:** Professora Arneide lê seu parecer e defere a solicitação feita pelo discente. Aproveita a oportunidade para solicitar ao DACS que oriente os discentes quanto aos cursos à distância disponibilizados nas mais variadas plataformas. **Encaminhamento:** aprovar o parecer da relatora. **Votação:** aprovado por unanimidade. **8 - Processo:** 23118.013524/2023-43. **Assunto:** Atividades complementares. **Interessado:** Rosinaldo Costa Rodrigues. Relator: Sérgio Luiz de Souza. Retirado de pauta. Relator ausente e parecer não anexado no SEI. **9 - Processo:** 23118.013872/2023-11. **Assunto:** Renovação de assinatura de livros eletrônicos: Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual Pearson. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Patrícia explana sobre as bibliotecas digitais disponibilizadas para a UNIR. Professor Jorge diz que a Pearson é apenas comercial, não tendo relevância para o curso de Ciências Sociais, e diz que a imposição para assinatura de termo de compromisso é ilegal. Professora Barby relata que quando chefe recebeu a mesma indagação e que não quis se comprometer com esse termo de compromisso. As bibliotecas em questão são superficiais e em alguns temas muito pobres. Deve-se priorizar os livros físicos. Professor Adilson fala que nas escolas da rede estadual estão priorizando as

bibliotecas virtuais. Professor Estevão diz que diante do exposto é necessário fazer uma propositura de biblioteca e negar a atual solicitação. Encaminhamento: não aderir a assinatura de nenhuma das duas bibliotecas digitais e, portanto, não assinar o termo de compromisso. **Votação:** aprovado por unanimidade. **10** - Processo: 23118.014632/2023-33. **Assunto:** Reintegração de curso. Interessado: Maíra Silva. Relator: Estevão Fernandes. **Discussão:** Professor Estevão fala sobre os pontos pacíficos dos trâmites da reintegração. Sugere também um manual procedimental tanto para os discentes quanto para os docentes e relatores. Professora Barby expõe seu voto contrário, haja vista as pendências apresentadas no histórico da discente. Professora Berenice questiona quanto às pendências da discente, e reitera que ela não se enquadra nos parâmetros para ser admitida na matriz 2005. Em um segundo momento o relator encontra no histórico da discente as informações relativas às disciplinas indicadas inicialmente como pendentes, na realidade foram cursadas fora da matriz do curso, sendo indicadas no histórico como eletivas. Professora Patrícia indica a relevância da trajetória acadêmica da discente que foi contínua, sendo interrompida - apenas - durante a pandemia. Professor Maciel ressalta que devemos respeitar as legislações e decisões já elencadas no âmbito do CONDEP-DACS e da UNIR. caso não haja cumprimento delas, deve-se revogar. Professor Humberto concorda com a fala da professora Patrícia, e diz que as decisões devem ser tomadas sempre levando em consideração a peculiaridade de cada caso e que as normas não devem ser levadas à risca, alguns casos devem ser vistos por outro prisma. Prof. Estevão destaca que a única pendência no caso da acadêmica é o TCC, considerando que no histórico constam as disciplinas que em tese estariam pendentes, mas que provavelmente foram cursadas em outro curso. Prof. Barby indica que neste caso deve-se solicitar o aproveitamento dessas disciplinas e, considerando que realmente apenas o TCC está pendente, retifica seu voto e pugna pela aprovação do parecer salientando que o DACS deve solicitar à DIRCA as devidas correções no registro acadêmico da interessada. Encaminhamento: Considerando somente a pendência do TCC com revisão do histórico escolar durante a reunião, encaminha-se para a aprovação da reintegração. **Votação.** Aprovado registrando-se o voto contrário do Prof. Jorge Coimbra. **11** - Assunto: Calendário Acadêmico DACS. Prof. Patrícia explica que as datas do calendário, em geral, seguem as datas do calendário da UNIR, ajustando-se somente às datas das reuniões do DACS, NDE e eventos do DACS. Considera que podem ocorrer ajustes na medida em que as demandas forem assimiladas pela Chefia. A prof. Barby coloca-se à disposição para revisão detalhadamente das datas do calendário. **Encaminhamento:** Aprovar o calendário com revisão da Prof. Barby. Se houver alterações, o Conselho será informado na próxima reunião. **Votação:** Aprovado. **12** - Assunto: Requerimento para abertura de disciplina - Estágio Supervisionado II - solicitado pelos discentes: Estéfane Oliveira de Moraes, Weder Rodrigues da Silva, Thiago Botelho de Almeida, Raquel da Silva Gomes, QUÊNIA LOPES DA CRUZ RODRIGUES. **Discussão:** Professora Barby diz que o semestre letivo não é para oferta da referida disciplina. E complementa dizendo que o Estágio II não é pré-requisito para o Estágio III, podem portanto os discentes que fizeram Estágio I se matricular em Estágio III. Professor Maciel diz que a oferta especial no semestre passado foi por conta de discentes que estavam em vias de conclusão do curso. **Encaminhamento:** negar a oferta de Estágio II: **Votação:** aprovado **13** - Assunto: acompanhamento especial na disciplina de Filosofia para a turma matriculada no semestre 2023.1. **Discussão:** A presidente informou que a Dirca orientou a fazer turma de acompanhamento especial somente para os discentes que estavam matriculados na disciplina no semestre 2023.1. Professor Jorge pergunta se isto é competência do DACS. Professora Patrícia explica que informalmente já foi conversado com o Dfil sobre essa oferta e que o Prof. Leno deve ser o responsável. Contudo, primeiramente a oferta deve ser aprovada pelo DACS. encaminhamento: Aprovar a abertura da turma de acompanhamento especial para a disciplina de Filosofia. **Votação:** Aprovado. **14** - Processo: 23118.014606/2023-13. Assunto: Plano de Ensino 2023-2. DAC00596 - SOCIOLOGIA III - Jorge Luiz; DAC00600 - METODOLOGIA QUALITATIVA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - Barby de Bittencourt Martins; DAC00609 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - Barby de Bittencourt Martins; DAC00615 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - Barby de Bittencourt Martins; DAC00598 - CIÊNCIA POLÍTICA III - Afonso Chagas e Vinicius Miguel; Pensamento Antropológico Brasileiro - Ari Miguel; DAC00587 - ANTROPOLOGIA I - Arneide Bandeira Cemin; DAF00329 - MONOGRAFIA I - Maria Berenice; DAC00607 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO - Maria Berenice; Monografia II - Maria Berenice. **Votação:** aprovados. **15** - **Outros:** Participação do Professor Estevão Fernandes no VI Seminário Internacional Desfazendo Gênero, entre 10 e 14 de novembro em Feira de Santana, Bahia. **Votação:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 08 minutos deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Elias Meireles, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Docente**, em 19/10/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 19/10/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 19/10/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 19/10/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 19/10/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 20/10/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Chefe de Departamento**, em 20/10/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Docente**, em 20/10/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1523984** e o código CRC **886ECE48**.